



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 834

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 834

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 127/024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO o art.2º, inciso VIII da Lei Complementar nº092/2019, que já foi convocada integralmente a lista de classificação e no momento não há novo processo seletivo concluído;

CONSIDERANDO o art.2º, inciso VIII da Lei Complementar nº 092/2019, a necessidade da continuidade do trabalho do atendimento do trabalho, a substituição é por 60(sessenta) dias, em razão de licença saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para substituição temporária, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
01º	Assistente Social	Bruna Caroline Da Silva Alencar

t. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: A candidata contratada deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 09 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 834

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA nº CP/1/2024/CIRSOP

Processo administrativo nº 5/2024/CIRSOP

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública presencial referente a projeto de concessão comum para a prestação de atividades integrantes do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Do Oeste Paulista – CIRSOP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE PAULISTA – CIRSOP comunica a ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA e a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA referentes às minutas editalícias e contratuais de projeto de concessão comum para a prestação de atividades integrantes do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Do Oeste Paulista – CIRSOP.

São objetivos da audiência e da consulta pública: (i) assegurar transparência e participação social no processo de estruturação do projeto; e (ii) coletar contribuições (opiniões, críticas, sugestões, dúvidas etc.) formuladas pela sociedade civil, com vistas ao aperfeiçoamento das minutas supracitadas.

Interessados poderão consultar as minutas editalícias, contratuais e seus anexos, os estudos e a justificativa técnica da consulta pública no seguinte sítio eletrônico: <https://www.cirsop.sp.gov.br/>.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada presencialmente, no Centro Histórico Cultural Matarazzo, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 749, Vila Marcondes, no Município de Presidente Prudente, no dia 30.04.2024, das 10h00 às 12h00. Na ocasião, serão apresentados os principais aspectos que conformam o projeto e, respeitadas as limitações de tempo e a ordem de inscrições, coletadas as contribuições e dúvidas de participantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 834

Página 4 de 4



A **CONSULTA PÚBLICA** ocorrerá entre os dias 3.4.2024 e 4.5.2024, até 23h59min. As contribuições deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico oficial consultapublica@circsop.sp.gov.br, por escrito, no formato do modelo disponível no sítio eletrônico <https://www.circsop.sp.gov.br/>, em arquivo editável. Após finalização da consulta pública, as contribuições, acompanhadas das respostas e considerações do CIRSOP, serão publicadas no mesmo sítio eletrônico, previamente à abertura do processo licitatório. Não serão consideradas contribuições que não observem o formato estabelecido ou cujo teor não se relacione com o objeto da consulta.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes às minutas editalícias, contratuais e seus anexos, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico oficial adm@circsop.sp.gov.br, para participar de reuniões virtuais de **ROAD SHOW**, a serem agendadas, com duração de até uma hora. O aviso sobre este edital de licitação será publicado no Diário Oficial do CIRSOP, em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico <https://www.circsop.sp.gov.br/>.

Os documentos de apoio a potenciais interessados, que não vinculam futuras minutas editalícias e para quaisquer fins, estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.circsop.sp.gov.br/>.
